



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.530**  
de 24 de outubro de 2023.

*(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Rodrigo Rodrigues)*

*“Inclui no Calendário Oficial do município o Villa Blues Vintage Car Show”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o “Villa Blues Vintage Car Show”, a ser comemorado anualmente no mês de abril.

Parágrafo único. A festividade a que se refere o caput deste artigo visa promover uma exposição de carros antigos, clássicos e customizados e será comemorada anualmente com incentivos para a realização do evento cultural e artístico a todas as entidades, pessoas jurídicas ou físicas interessadas em promover o evento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de outubro de 2023.

  
**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de outubro de 2023 – 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

  
**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente